

CARTA ABERTA
“EM DEFESA DO SOLO DO NOSSO PAÍS”

Exmos. Srs. e Sr.^a

Primeiro-Ministro, Dr. Luís Montenegro

Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Dr. Manuel Castro Almeida

Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Eng. Miguel Pinto Luz

Ministra do Ambiente e Energia, Prof.^a Dr.^a Maria da Graça Carvalho

Ministro da Agricultura e Pescas, Eng. José Manuel Fernandes

Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Dr.^a Luísa Salgueiro

19 de dezembro de 2024

Escrevemos-vos **profundamente inquietos com a vossa recente [decisão de permitir a construção em solos rústicos](#)**.

Os solos rústicos são solos que não devem ser urbanizados. De acordo com as suas características naturais são mais adequados para “aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, conservação, valorização e exploração de recursos naturais, recursos geológicos ou recursos energéticos, assim como para serem usados como espaços naturais, culturais, turísticos, recreio e lazer ou à proteção de riscos”.

Compreendemos os fortes constrangimentos e as dificuldades que muitas pessoas enfrentam e que limitam o direito de todos a habitação acessível. Mas cremos também que **permitir a construção em solos rústicos vai criar mais problemas sem resolver o problema original da crise da habitação**, que é acima de tudo um problema de mercado.

O facto de ser um problema de mercado é algo que vários especialistas já têm demonstrado publicamente, propondo outras soluções que **não** passam pela construção em solos rústicos.

As 16 organizações de cariz ambiental abaixo-assinadas recordam assim os problemas de que os nossos solos já padecem, e que serão agravados com esta decisão:

1. O nosso Planeta enfrenta vários desafios ambientais como as alterações climáticas, com elevados custos de vidas, impactos sociais, económicos e ambientais. Vários relatórios das Agências das Nações Unidas alertam também para a ameaça de extinção do solo.
2. O solo é um recurso não renovável à escala humana pois para se formar apenas 1 cm de solo arável são necessários mais de 100 anos. Infelizmente, estima-se que mais de 52% dos solos agrícolas mundiais se encontrem degradados¹.
3. Os peritos das Nações Unidas prevêem que o **atual ritmo de degradação dos solos apenas permita mais 50 anos de colheitas**. Nos próximos 15 a 20 anos, a produção mundial de alimentos pode sofrer uma quebra de 40%, para uma população mundial que se estima atingir os 9 mil milhões de habitantes², resultando assim numa grave crise alimentar.
4. O solo constitui também um **reservatório de carbono** orgânico com uma **capacidade cerca de três vezes superior à da vegetação terrestre**. A atividade humana tem vindo a diminuir as reservas de carbono orgânico no solo, por isso é urgente reverter este processo adotando práticas de gestão do solo, que permitam a mitigação e a adaptação dos sistemas agrícolas às alterações climáticas³.

¹ ELD Initiative, 2015 - http://www.eld-initiative.org/fileadmin/pdf/ELD-pm-report_08_web_72dpi.pdf

² <https://www.scientificamerican.com/article/only-60-years-of-farming-left-if-soil-degradation-continues/>

³ https://www.inia.pt/images/publicacoes/2022/Solo_agricola_e_as_alteracoes_climaticas.pdf

5. A Comissão Europeia estima que o efeito da perda de funcionalidade do solo agrícola equivale a um **custo de 1,25 mil milhões de euros ao ano**⁴. Por isso foi recentemente aprovada a Lei do Restauro da Natureza e a proposta de uma Diretiva Europeia de Monitorização do Solo⁵ para impedir a sua impermeabilização e destruição, e o “Strategic Dialog on The Future of EU Agriculture”⁶ concluiu que a Comissão Europeia deve estabelecer uma meta juridicamente vinculativa de “zero tomada de terra até 2050”.
6. Em Portugal, estima-se que mais de 54% dos terrenos agrícolas se encontrem degradados, com um nível baixo de matéria orgânica (1-1,2%). As zonas do interior, de norte a sul do país, são as **zonas de maior risco de desertificação** (não confundir com despovoamento), constituindo **58% do território nacional**⁷.
7. Para fins de produção agro-alimentar, apenas 2 a 3% do solo está classificado como tendo elevado potencial agrícola, e apenas 20 a 23% de qualidade razoável. Os solos de elevada qualidade encontram-se na sua maior parte integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN).
8. A nova lei que pretende autorizar a construção em solos rústicos e que abre também a possibilidade de construção em Áreas de Conservação, desde que esses solos não tenham habitats prioritários, contraria a Convenção da Diversidade Biológica e a obrigação que Portugal tem de proteger 30% do seu território até 2030, bem como a Directiva Habitats e a Convenção de Berna.
9. A alteração do uso do solo rústico para construção de habitação vai destruir solos de qualidade, ou de menor qualidade que deveriam ser recuperados, e vai acarretar a construção de outras infra-estruturas complementares e necessárias às habitações, nomeadamente rede viária, rede de saneamento e abastecimento público e serviços complementares.

Em suma, **deve ser promovida a recuperação dos solos rústicos degradados, para manterem a funcionalidade agrícola e contribuírem para a segurança alimentar no nosso país e para a manutenção de habitats e da biodiversidade, e não deve ser permitida a sua destruição, com construção e infra-estruturas complementares.**

Partilhamos ainda brevemente algum contexto sobre a crise da habitação que explica porque é que a construção em solos rústicos não contribui para a sua resolução:

10. É sobejamente conhecido que em Portugal não faltam habitações construídas (nem solos urbanizáveis), a questão é que muitas delas não estão disponíveis no mercado. Permitir construção nos solos rústicos não só não resolve o problema de mercado subjacente à crise da habitação, como também irá demorar anos a disponibilizar habitação e infraestruturas complementares, sendo que aquela será criada apenas marginalmente onde é precisa.
11. A crise na habitação verifica-se em municípios com baixa disponibilidade de terrenos rústicos, já fortemente urbanizados, pelo que disponibilizar estes terrenos

⁴ European Commission, 2022 - https://environment.ec.europa.eu/news/commission-consults-citizens-and-stakeholders-possible-eu-soil-health-law-2022-08-02_en#:~:text=Yet%2C%20some%2060%2D70%25,year%20in%20economic%20benefits%20globally

⁵ <https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2024/06/17/soil-monitoring-law-eu-on-the-pathway-to-healthy-soils-by-2050>

⁶ https://agriculture.ec.europa.eu/document/download/171329ff-0f50-4fa5-946f-aea11032172e_en?filename=strategic-dialogue-report-2024_en.pdf

⁷ Medium, 2020 - <https://medium.com/ecajournal/combating-desertification-the-portuguese-tribunal-de-contas-auditing-the-national-action-program-529391c468c3>

para urbanização a nível nacional não irá resolver o problema da habitação quando este é geograficamente circunscrito.

12. Não estão esgotadas as oportunidades de reabilitação, reconstrução e renovação de infraestruturas degradadas ou desocupadas em espaços urbanos, que devem ser privilegiadas, a par de incentivos fiscais claros para disponibilização da habitação existente no mercado.

Assim, consideramos que o governo, na urgência de tentar resolver o problema da falta de habitação acessível em Portugal, está prestes a tomar uma decisão que pode vir a ser catastrófica: irá aumentar as áreas de terrenos/solos já degradadas e sem grande potencial agrícola ou florestal, ameaçando a salvaguarda da biodiversidade e da agricultura, e pondo em causa um património natural essencial ao bem-estar de todos e tão apreciado por todos os turistas que nos visitam.

Pelos motivos expostos, os signatários desta carta aberta vêm pelo presente meio **manifestar a sua forte e veemente preocupação face à pretensão do governo de alterar o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)**, solicitando por isso que a mesma não avance nos termos propostos.

Solicitam ainda que os representantes dos abaixo-assinados sejam também recebidos em audiência pelo Sr. Primeiro-Ministro, à semelhança da Associação Nacional de Municípios Portugueses e outras entidades, para justificarem em maior detalhe porque permitir a construção em solos rústicos é um duplo erro grave, pois não só não resolve o problema da habitação como ainda irá gerar mais problemas nos já tão fragilizados solos do nosso país.

Finalmente, apelamos ainda a que, para além das audiências privadas que o Governo está a realizar, se realize também uma **alargada e profunda discussão pública centrada na Assembleia da República**, com a participação das várias entidades conhecedoras do assunto e de especialistas em gestão de território, agronomia, biologia, ecologia e também das diversas Organizações Não Governamentais de Ambiente. Esta discussão pública deve ser ainda complementada com uma **consulta pública da proposta de decreto-lei**, a realizar através da plataforma ConsultaLex, gerida pela Presidência do Conselho de Ministros.

As 16 organizações signatárias:

A ROCHA

Acréscimo - Associação de Promoção ao Investimento Florestal

ACSA - Alimentar Cidades Sustentáveis Associação

ADPM - Associação de Defesa do Património de Mértola

AEPGA - Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino

ALDEIA - Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente

Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve

ANP|WWF - Associação Natureza Portugal, em associação com a WWF

FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente

LPN - Liga para a Protecção da Natureza

Palombar - Conservação da Natureza e do Património Rural

Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza

SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia

Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável